## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA



PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000 FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

## PORTARIA Nº 130/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

## **RESOLVE:**

Artigo  $1^{\circ}$  - Conceder férias, no período de 02.01.2017 à 31.01.2017, aos Servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2013/2014.

MATRÍCULA	NOME
1724	ANNA TEREZA CAVALCANTE DE CARVALHO LEAL SIMÕES
473	ELIANA MATILDE DE CARVALHO MARQUES
483	JOSILDA GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA
1231	SANDRERLEIA MARIA DE SÁ SILVA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de Janeiro de 2017.

LUANA APARECIDA DOS SANTOS SECRETÁRIA DE GOVERNO